



RESOLUÇÃO Nº 50/09-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 167/09 exarado pela Conselheira Maria Emilia Daudt von der Heyde no processo nº 110165/2009-67 e por maioria de votos (18x06),

RESOLVE:

Aprovar a Proposta do Plano Diretor – Diretrizes para uso e ocupação dos Espaços da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente